

6ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 10/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 DE  
13/03/2025

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as onze horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 10/2025 - Inexigibilidade nº 04/2025, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviço especializado nas áreas de Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Colposcopia, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, para atender as demandas dos municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,  
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,  
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

**CLINICA MÉDICA OTOBONI LTDA**, CNPJ nº 43.058.614/0001-37, com consultas realizadas pelo Dr. Rodrigo Otoboni Molina, CRM nº 223.281, na área de **Alergologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às doze horas.

\_\_\_\_\_  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

\_\_\_\_\_  
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

\_\_\_\_\_  
ROSELI SOARES FESTINO